



**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

OF.PRE. AUT. Nº 335

Assunto: AUTÓGRAFO DE LEI

Vitória, 04 de setembro de 2024.

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o Autógrafo de Lei nº 11.832/2024, referente ao Projeto de Lei 163/2023, de autoria do Vereador Maurício Leite, aprovado em Sessão realizada em 04 de setembro de 2024.

Atenciosamente,

Leandro Piquet de Azeredo Bastos

PRESIDENTE

Exmo. Sr.

Lorenzo Silva de Pazolini

Prefeito Municipal de Vitória

NESTA

Proc. 9045/2023